



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**  
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

**PORTARIA Nº 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.**

Ementa: "DETERMINA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA AS DEZOITO (18) HORAS"

no dia 18/02/2006  
Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o fim do horário de verão que começou  
CONSIDERENDO o artigo 95 do Regimento Interno deste

A Presidenta da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

**DETERMINA:**

I – As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Manoel Viana devido ao FIM horário de verão e conforme o art. 95 do Regimento Interno passará a ser realizada às 18:00 horas (dezoito).

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006.

  
**Verª SINARA RENZ**  
Presidenta

*PORTARIA*  
afixada no Mural da Pública -  
das no período de  
20.02.06 a 20.02.06

Registre-se e Publique-se:

  
**Eden Caldas**  
1º Secretário